

ANEXO II do Pregão IFRS nº 90008/2025 – Opção pela conta vinculada e férias nos módulos 2.1 e 4.1
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
IFRS - ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Planilha elaborada pela Administração para os serviços de: **SERVENTE DE LIMPEZA**

Regime de tributação: Lucro Real
 Opção pela conta vinculada e férias nos módulos 2.1 e 4.1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/2025
B	Município/UF	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	01/01/2025 a 31/12/2025 SINDASSEIO/RS (RS000040/2025)
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SERVENTE DE LIMPEZA

1. MÓDULOS

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.653,58
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2025
6	Valor do salário/hora - VSH = (Valor do salário normativo / 220 h)	7,52

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 1 servente de limpeza) para a jornada de 20 horas semanais.	20 horas semanais 752,00
C	Adicional de Insalubridade (40% do SB - Cláusula 17 alínea "a" CCT 2025)	40 % 300,80
Total		1.052,80

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 87,70
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%). Na prorrogação, será excluído o item Férias (9,075%) em cumprimento da Nota 3, permanecendo somente o Adicional de Férias (3,025%)	12,10% 127,39
Total		215,09

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: As Férias e o Adicional de Férias contidos no Submódulo 2.1 correspondem a 9,075% e 3,025%, respectivamente, do Módulo 1, em face do Anexo XII da IN nº 5/2017 exigir 12,10% no somatório de Férias + 1/3 de Férias (9,075% + 3,025%).
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual de 12 meses, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	253,58
B	Salário Educação	2,50%	31,70
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3% FAP = 1,0000 3,0000%	38,04
D	SESC ou SESI	1,50%	19,02
E	SENAC ou SENAI	1,00%	12,68
F	SEBRAE	0,60%	7,61
G	INCRA	0,20%	2,54
H	FGTS	8,00%	101,43
Total		36,8000%	466,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVtxdias) - (%part.xSB)]	174,88
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 21 CCT 2025)	6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-%particip.)]	452,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2025)	R\$ 25,42
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	19,00%
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025) Sem participação do empregado	24,10

E	Outros (especificar)		-
Total			651,96
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		215,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		466,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		651,96
Total			1.333,65
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/12 + 13\%/12 + (\text{Férias} + 1/3 \text{ Férias})/12) \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		5,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,42
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		20,47
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		7,53
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	42,11
Total			75,81
Nota 1: de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositivo/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (-VA - VT) + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º podem ser compensados pelo INSS, e que tem cálculo diferenciado, conforme nele consta.			
MÓD 1 =	1.052,80	MÓD 2 (sem VA e VT) =	705,79
		MÓD 3 =	75,81
			1.834,40
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor = BCCPA/12 É obrigatória a adoção da mesma fórmula deste item de custo, pois que na primeira prorrogação de 12 meses as Férias do 2.1.B deverão ser excluídas. Caso contrário, a contratada não disporá de recursos para pagar o substituto a partir da segunda Férias. Ver Acórdãos TCU n.ºs 158/2022 e 436/2022, ambos do Plenário.		152,87
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 1 \text{ dia}]/12$		5,10
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$		0,38
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 0,97 \text{ dias}]/12$		4,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(\text{Férias} + \text{Férias} / 3) + \text{SUB}2.2 \times (\text{Férias} + \text{Férias} / 3)] \times (4/12) \times 2\% + [(\text{FGTS} \times \text{Rem} + \text{SUB}2.2 \times 13\% + \text{SUB}2.3 - \text{VA} - \text{VT} + \text{MÓD}3) \times (4/12)] \times 2\%$ Não incide Contribuição Previdenciária Patronal (INSS + 3ªs entidades) sobre a Remuneração da empregada residente nos 4 meses de Afastamento, conforme Solução de Consulta Cosit/RFB nº 27/2023, publicada na pág. 20 da Seção 1 do DOU de 09/02/2023. A Remuneração e o 13º da empregada residente poderão ser compensados, por isso não constam da fórmula.		2,60
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 3 \text{ dias}]/12$		15,29
Total			181,18
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada para serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO não há esta previsão.			
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Material		869,05
B	Utensílios		72,42
C	Equipamentos		254,25
D	Uniformes/EPIs		63,77
E	Aparelho registrador de ponto eletrônico		8,54
Total			1.268,03
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3.911,47
A	Custos Indiretos	3,00%	117,34
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos)		-	4.028,81
B	Lucro	6,79%	273,56
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.302,37
C	Tributos		
C.1 Tributos Federais			
a) Cofins (depende do regime de tributação; nesta planilha foi utilizada a hipótese de Lucro Real) Os licitantes optantes ou obrigados ao regime não cumulativo da Cofins devem cotar a alíquota média, com demonstração		7,60%	370,52
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) Os licitantes optantes ou obrigados ao regime não cumulativo do PIS devem cotar a alíquota média, com demonstração		1,65%	80,44
c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, os licitantes não podem cotar expressamente este tributo.		-	-
d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, os licitantes não podem cotar expressamente este tributo.		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais			
a) ISS (Lei Municipal de Porto Alegre)		2,50%	121,88
Total			963,74

Percentual Total e Valor Total de Tributos	11,75%	572,84
---	---------------	---------------

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.052,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.333,65
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	75,81
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	181,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.268,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.911,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	963,74
Valor Total por Empregado		4.875,21

Valor mensal do serviço	R\$ 4.875,21
Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 58.502,48

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Servente de Limpeza 20h	1



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Escritório de Projetos

Levantamento do Custo referente INSUMOS DIVERSOS - MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS 90008/2025 (SERVIÇOS DE LIMPEZA)

Item	Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	Água sanitária, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% (m/m)	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 15.34	R\$ 184.08
2	Álcool etílico, 70° INPM. Aspecto líquido. Embalagem de 1 litro.	unidade	2	24	R\$ 11.33	R\$ 271.92
3	Álcool em gel. Embalagem de 500mL.	unidade	1	12	R\$ 12.30	R\$ 147.60
4	Cera acrílica; alto brilho	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 73.55	R\$ 882.60
5	Desinfetante de uso geral; aspecto líquido; aromatizado.	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 18.23	R\$ 218.76
6	Detergente de uso geral; neutro; Tampa com bico dosador;Frasco	unidade	4	48	R\$ 3.18	R\$ 152.64
7	Desincrustante Alcalino, indicado para limpeza pesada	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 46.91	R\$ 562.92
8	Hipoclorito de sódio (5% de cloro ativo); bombona 5L.	bombona de 5 litros	1	12	R\$ 38.26	R\$ 459.12
9	Limpa vidros.Tampa com bico dosador; Frasco 500mL.	unidade	1	12	R\$ 28.10	R\$ 337.20
10	Saponáceo cremoso;Tampa com bico dosador; Frasco 250mL.	unidade	1	12	R\$ 7.50	R\$ 90.00
11	Sabão em pó multi-ação - 1,6 kg, padrão de qualidade OMO	unidade	1	12	R\$ 23.48	R\$ 281.76
12	Inseticida em aerossol – embalagem com 300ml, validade mínima de 12 meses	unidade	1	12	R\$ 19.15	R\$ 229.80
13	Odorizador de ambiente, frasco de 360 ml	unidade	1	12	R\$ 20.12	R\$ 241.44
14	Desinfetante sanitário em pastilha adesiva, embalagem com 3 unidades	unidade	2	24	R\$ 7.66	R\$ 183.84
15	Sabonete líquido aromatizado, bombona com 5 Litros	unidade	1	12	R\$ 23.31	R\$ 279.72
17	Papel higiênico rolo com 300m x 10cm. Compatível com dispenser.	Fardo 8 rolos	2	24	R\$ 65.47	R\$ 1,571.28
18	Papel higiênico 30m branco (10cm x113mm), folha dupla, 100% celulose. Fardo com 64 rolos	Fardo de 64 rolos	1	12	R\$ 119.96	R\$ 1,439.52
19	Papel toalha branco, interfolhas, folha simples - gofrado; gramatura: 32 a 34 g/m². Pacote com 1250 folhas de 22,5 x 26cm. Compatível com dispenser.	pacote	10	120	R\$ 24.12	R\$ 2,894.40

CUSTO ANUAL DOS MATERIAIS SANEANTES DOMINISSANITÁRIOS	R\$ 10.428.60
CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS SANEANTES DOMINISSANITÁRIOS	R\$ 869.05

Item	UTENSÍLIOS	Unidade	Vida Útil (em meses)	Quantidade a disponibilizar	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	Balde plástico, 15 litros;Reforçado.	unidade	6	1	2	R\$ 12.64	R\$ 25.28
2	Gatilho borrifador; adaptável em garrafa PET.	unidade	6	1	2	R\$ 3.43	R\$ 6.86
3	Escova lavatina de nylon para sanitário; Formato bola	unidade	1	1	12	R\$ 8.37	R\$ 100.44
4	Desentupidor de vaso sanitário, composto por ventosa em borracha resistente. Acompanha cabo em madeira rígida, com acabamento liso, medindo 60 cm de comprimento.	unidade	12	1	1	R\$ 19.40	R\$ 19.40
5	Desentupidor de pia, tipo sanfonado, confeccionado com ventosa em borracha flexível de alta durabilidade, com cabo anatômico em plástico resistente. Comprimento total do cabo: 20 cm.	unidade	12	1	1	R\$ 13.33	R\$ 13.33
6	Esfregão MOP Vassoura tira pó a seco, rodo mágico com cabo retrátil (60cm)	unidade	12	1	1	R\$ 157.11	R\$ 157.11
7	Suporte para fibra de limpeza (esponja abrasiva); roscável;sem cabo;tamanho mínimo : 9x22cm	unidade	6	1	2	R\$ 20.26	R\$ 40.52
8	Esponha dupla face; Tamanho: 10x7,1x2,1cm.	unidade	1	2	24	R\$ 1.59	R\$ 38.16
9	Esponha abrasiva, verde; Tamanho : 26x10x1cm	unidade	1	1	12	R\$ 3.13	R\$ 37.56
10	Engate rápido para lava jato+ mangueira 1/2"	unidade	6	1	2	R\$ 19.44	R\$ 38.88
11	Mangueira plástica ¾ com 50m e adaptadores	unidade	24	1	0.5	R\$ 207.22	R\$ 103.61
12	Esguicho com engate rosqueado; para mangueira de jardim 1/2";reforçado	unidade	6	1	2	R\$ 7.02	R\$ 14.04
13	Pá de recolhimento de lixo com cabo longo	unidade	12	1	1	R\$ 10.14	R\$ 10.14
14	Pano multiuso; flanelinha(50% celulose+50% poliéster) tamanho mínimo : 30x50cm. Pacote com 5 unidades. Descartável.	pacote	1	1	12	R\$ 5.40	R\$ 64.80
15	Flanelas para Limpeza geral, em cores diversas (Branco, Vermelho, Amarela, Azul, Laranja). Medidas aproximadas: 40 x 60 cm	unidade	1	4	48	R\$ 2.87	R\$ 137.76
16	Pano para chão; em algodão; grosso; alvejado; Tamanho mínimo 40x60cm;	unidade	1	4	48	R\$ 7.39	R\$ 354.72
17	Vassoura com cabo; cerdas médias; De 1º qualidade. Cabo com comprimento : 1,5m; rosca plástica.	unidade	6	1	2	R\$ 14.80	R\$ 29.60
18	Rodo limpa vidros/teto telescópico com cabo extensor de 6 metros. Rodo de 22 cm	unidade	12	1	1	R\$ 305.97	R\$ 305.97
19	Refil mop pó; 60 cm; Material algodão.	unidade	6	1	2	R\$ 47.39	R\$ 94.78
20	Rodo plástico base dupla; largura 40 cm; roscável; reforçado;sem cabo.	unidade	6	1	2	R\$ 5.94	R\$ 11.88
21	Kit MOP Pó de 100 cm (armação + Refil + cabo)	unidade	24	1	0.5	R\$ 169.90	R\$ 84.95
22	Rodo espuma passa cera sem cabo. Espessura mínima da espuma 4 cm; roscável	unidade	6	1	2	R\$ 9.99	R\$ 19.98

23	Saco para lixo : capacidade: 100L; resistente. Cor : preto ou de outra cor, quando solicitado. Pacote com 100 unidades	pacote	1	1	12	R\$ 70.95	R\$ 851.40
24	Saco para lixo : capacidade: 30L; resistente. Cor : preto ou de outra cor, quando solicitado. Pacote com 100 unidades	pacote	1	1	12	R\$ 25.16	R\$ 301.92
25	Saco para aspirador de pó, embalagem com 3 unidades	pacote	3	1	4	R\$ 23.29	R\$ 93.16
26	Extensão elétrica de no mínimo 30 metros	unidade	24	1	0.5	R\$ 147.23	R\$ 73.62
27	Placa sinalizadora "piso molhado"; tipo cavalete	unidade	60	1	0.2	R\$ 37.05	R\$ 7.41
28	Placa sinalizadora "limpeza em andamento"; tipo cavalete	unidade	60	1	0.2	R\$ 68.51	R\$ 13.70
CUSTOS ANUAL DOS UTENSÍLIOS							R\$ 3,050.98
CUSTO MENSAL DOS UTENSÍLIOS							R\$ 254.25

Item	EQUIPAMENTOS	Unidade	Depreciação (em meses)	Quantidade a disponibilizar	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	Aspirador de pó / água, volume total de, no mínimo, 10 litros. De 1400W, 220V	unidade	24	1	0.5	R\$ 361.38	R\$ 180.69
2	Escada 7 degraus; em alumínio; com apoio;degrau largo para acomodação dos pés; abre e fecha; degraus antiderrapante; sapata antiderrapante	unidade	60	1	0.2	R\$ 199.40	R\$ 39.88
3	Kit completo—limpeza de vidro (contendo, no mínimo uma unidade de: Extensão Telescópica Cabo de fixação Guia removível de 15 cm Guia removível de 25 cm Guia removível de 35 cm Guia removível de 45 cm Raspador de Segurança Lâminas para Raspador de Segurança Raspador multiuso. Lâminas para Raspador Multiuso Lavador de vidros Luva para Lavador de Vidros Lâmina de borracha)	unidade	36	1	0.33	R\$ 516.47	R\$ 170.44
4	Lavadora de alta pressão profissional; 220V;pressão máxima:2300PSI;potência mínima:2200W	unidade	60	1	0.2	R\$ 710.12	R\$ 142.02
5	Máquina de lavar – tanquinho	unidade	60	1	0.2	R\$ 601.35	R\$ 120.27
6	Conjunto de Limpeza Completo nº 03, composto por: Carro Funcional, Balde Doblô 30 litros 2 águas, Cabo alumínio (140 cm, aproximadamente), Garra Plástica, Refil Loop com cinta, Placa Sinalizadora Piso Molhado, Pá Pop e Conjunto Mop Pó (60 cm).	unidade	60	1	0.2	R\$ 1,439.76	R\$ 287.95
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS							R\$ 941.25
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS							R\$ 78.44

Item	UNIFORMES/EPIS	Unidade	Quantidade Anual	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO POR COLABORADOR
1	Avental de PVC; branco. Avental PVC forrado modelo açougueiro, forro em poliéster, para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água	unidade	1	R\$ 15.00	R\$ 15.00
2	Blusão de lã	unidade	1	R\$ 58.10	R\$ 58.10
3	Bota de borracha cano médio: impermeável, com forro, confeccionada em PVC, solado de alta durabilidade antiderrapante, cor preta, numeração a ser definida.	par	1	R\$ 51.70	R\$ 51.70
4	Botina segurança: de uso profissional de couro hidrofugado com fechamento em elástico, solado confeccionado em poliuretano, forro interno em TNT com tratamento antibacteriano, antifúngico e dessorção de suor, palmilha de montagem em EVA costurada, sobre palmilha em EVA. Numeração conforme a necessidade.	par	1	R\$ 67.11	R\$ 67.11
5	Capa de Chuva: em PVC com capuz, mangas compridas, com fechamento frontal através de botão de pressão, 100% impermeável, com forro de poliéster, resistente, cor amarela	unidade	1	R\$ 29.49	R\$ 29.49
6	Camiseta manga curta, em 100% algodão, gola redonda	unidade	1	R\$ 42.72	R\$ 42.72
7	Camiseta manga longa, em 100% algodão, gola redonda	unidade	1	R\$ 45.45	R\$ 45.45
8	Conjunto de calça e jaleco (com manga curta, bolsos e de botão) em microfibra gabardine, cor preta ou azul escuro	conjunto	1	R\$ 136.30	R\$ 136.30
9	Jaqueta/Japona de Nylon, impermeável, material nylon resinado, com forro de manta térmica, fechamento frontal em velcro alinhado por botão de pressão e zíper, malha sanfonada para ajustes na barra e punho, tamanho a combinar	unidade	1	R\$ 126.17	R\$ 126.17
10	Luva nitrílica/látex; com forro; comprimento mínimo :30 cm; reforçada; MARCA REFERÊNCIA: VOLK (CÓDIGO 10.65.018.03 E CÓDIGO 10.85.018.30)	par	2	R\$ 15.59	R\$ 31.18
11	Boné	unidade	1	R\$ 29.50	R\$ 29.50
12	Meias de algodão, acima do tornozelo (pacote com 3 unidades)	pacote	1	R\$ 32.32	R\$ 32.32
13	Crachá Funcional, em PVC, com nome da empresa, do empregado, função e foto.	unidade	1	R\$ 12.90	R\$ 12.90
14	Máscara com respirador descartável;com válvula.	unidade	1	R\$ 13.02	R\$ 13.02
15	Óculos de proteção; lente cristal antiembaçante.	unidade	1	R\$ 15.92	R\$ 15.92
16	Protetor Solar FPS 30 de 200ml	unidade	1	R\$ 38.04	R\$ 38.04
17	Repelente para mosquito, em spray de 200ml	unidade	1	R\$ 20.29	R\$ 20.29

CUSTO ANUAL DO UNIFORMES/EPIS (SERVENTE)	R\$ 765.21
CUSTO MENSAL DO UNIFORME/EPIS (SERVENTE)	R\$ 63.77

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por SERVENTE
Material de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	10,428.60	869.05	869.05
Material de Limpeza – UTENSÍLIOS	869.05	72.42	72.42
Material de Limpeza – EQUIPAMENTOS	3,050.98	254.25	254.25
UNIFORMES/EPIS	765.21	63.77	63.77

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços (informação oriunda da aba 'cálculo de serventes') 1

Nº Item	Descrição Detalhada (RELÓGIO PONTO)	UND	QDT	Média de Valores (A)	Vida Útil/Anos (B)	Valor Residual (C) (A-10%)	Valor Residual/Vida Útil (D) (C/B)	Valor Final (E) (D/12)
1	Aparelho registrador de ponto eletrônico, digital, biométrico	UN	1	R\$ 569,66	5	R\$ 512,69	R\$ 102,54	R\$ 8,54